

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 512, de 12 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 498/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através PORTARIA AGEPEN "P" Nº 409, de 16/05/2019, publicada no D.O. nº 9.904, de 17/05/2019, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.157/2019, a contar de 16 de junho de 2019.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 844, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA CONSTÂNCIO DA SILVA, matrícula n. 68508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000376/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" AGEPREV n. 845, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIVA MARIA BARBOSA TUTYA, matrícula n. 69365021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000397/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" AGEPREV n. 846, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM MARCOS ANTONIO BORGES, matrícula



n. 91140021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500792/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 847, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM CLEOVALDO BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 32302021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300710/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 848, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente PM TATIANA SÁ ARAÚJO, matrícula n. 111993021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305346/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 849, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANIR MASCARENHAS ROBALDO, matrícula n. 92582021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Técnico Contábil, classe, E, código 70067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701907/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 850, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor NILSIMAR ADONIAS BRAGANÇA, matrícula n. 16695022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 200, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/005383/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 851, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor NILSIMAR ADONIAS BRAGANÇA, matrícula n. 16695021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005382/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127712021	Raquel Leite	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500953/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.127/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118710021	Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno	Professor	Ageprev	55/502187/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.239/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

